



PORTARIA Nº. 112, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER**, férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
Danieli Saager	01/12/2019 a 30/11/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
Renato Timm Siqueira	17/10/2019 a 16/10/2020	03/11/2020 a 17/11/2020 05/07/2021 a 19/07/2021
Rodrigo Antonio Manoel	04/11/2019 a 03/11/2020	18/01/2021 a 16/02/2021

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de setembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

TIAGO DOS SANTOS  
Presidente

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA  
1º Secretário

**REPLICADO**  
\* ATORIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
UNITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DIO/ES  
JORNAL

EM 09/09/2020  
Ariane C.C. Bonavides

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
09 de Setembro de 2020.

Danieli Saager  
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager  
Presidente Legislativo  
Matricula nº 164